



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos – SP,

Dois Córregos, 17/09/2021
Presidente: *[Handwritten signature]*

O Vereador adiante que esta subscreve requer, respeitosamente, após a competente aprovação do Plenário, a inclusão da seguinte **EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei n. 070, de 31 de agosto de 2021**, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS CORREGOS PARA O EXERCÍCIO DE 2022".

EMENDA N. 16 AO PROJETO DE LEI N. 070 DE 2021

Acrescente-se ao Projeto de Lei n. 070 de 2021 o seguinte artigo 25, renumerando-se os demais:

"Art. 25 Fica aberto a seguinte rubrica 19.01 10 305 0006 4.4.90.52.00 – Aquisição de equipamentos e material permanente para Vigilância Epidemiológica – R\$ 16.074,92, de acordo com o art. 106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos.

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 05.01 04 123 0000 0004 3.3.90.39.00 – R\$ 16.074,92. "

JUSTIFICATIVA

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva nos termos do artigo 166, incisos IX e XI da Constituição Federal e art. 106 e 106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos, deverão ser destinados para a aquisição de equipamentos e material permanente, como Nebulizador Costal Motorizado e microscópio, para realização de reconhecimento e coleta de informações de insetos em geral, a serem utilizados pelos agentes de Endemias durante a realização dos trabalhos programados. O objetivo da aquisição é melhorar a efetividade do trabalho dos Agentes de Endemias.

Dois Córregos, 16 de setembro de 2021.

[Handwritten signature]
VINÍCIUS OLIVEIRA
Vereador

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Aprovado em ÚNICA Discussão
Em 11/3/OUT 2021
[Handwritten signature]
PRÁSIDENTE

1ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura
Emenda N.16 ao Projeto de Lei N.070 de 2021

PROTOCOLO
00833/2021



DATA: 17/09/2021
HORA: 09:50
Emenda 16 ao Projeto de Lei 70/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS



PROJETO DE LEI Nº 70/2021

EMENDAS IMPOSITIVAS

EMENDA Nº 16 – QUADROS ANEXOS

(A dotação abaixo será implementada impositivamente nos termos do art. 106 e 106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos)

01 - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa:	0006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS
Fonte:	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Grupo Despesa:	de 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor:		R\$ 16.074,92

02 - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	05.01	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS
Ação:	0004	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS SENHORES VEREADORES
Fonte:	01	TESOURO
Grupo Despesa:	de 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor:		R\$ 16.074,92

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva nos termos do artigo 166, incisos IX e XI da Constituição Federal e art. 106 e 106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos, deverão ser destinados para a aquisição de equipamentos e material permanente, como Nebulizador Costal Motorizado e microscópio, para realização de reconhecimento e coleta de informações de insetos em geral, a serem utilizados pelos agentes de Endemias durante a realização dos trabalhos programados. O objetivo da aquisição é melhorar a efetividade do trabalho dos Agentes de Endemias.



VINÍCIUS OLIVEIRA
VEREADOR